



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **Diego Pinheiro de Oliveira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Horizonte**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, em favor de **BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.793.591/0001-55**, conformidade com o termo de referência, com valor mensal de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Horizonte, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 01 01 01 031 0001 2.001; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00; Fonte de Recursos: 1500000000, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Ordenador de Despesas